



EDITAL ARI/ UFSB N° 03/2024

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE CURSOS DO PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS/ UFSB

A Assessoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições, torna público os procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas de curso on-line e de inglês.

1. DA ELEGIBILIDADE PARA A OFERTA DOS CURSOS E CANDIDATOS ÀS VAGAS

Podem se inscrever como alunos nos cursos de inglês ofertados pela ARI/UFSB, discentes, docentes e técnicos administrativos da UFSB.

2. DO CURSO

- 2.1. O curso on-line de inglês, está organizado com foco em diferentes habilidades linguísticas no processo de internacionalização.
- 2.2. Os cursos serão realizados totalmente on-line, de forma síncrona e terão duração de 32h, por plataforma digital cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações, assim que as inscrições dos candidatos forem efetuadas.
 - 2.2.1. Cada semana de curso terá um encontro síncrono, on-line, de 4 horas semanais, em dois blocos de 2 horas, com intervalo.
- 2.3. Na planilha de consulta de vagas disponíveis, é possível observar o curso e sua ementa, bem como a sua carga horária, dia da semana, horário e nível.
- 2.4. Haverá uma introdução e acolhimento para orientações aos estudantes quanto ao calendário e estudos na primeira semana de aula. O término do curso será em 28/02/2025.



3. DO NÚMERO, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 3.1. Cada turma terá no máximo 30 alunos .
- 3.2. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição e o nível de proficiência do aluno, adequado ao nível da turma escolhida. Serão deferidas as inscrições cujos candidatos apresentarem os documentos solicitados, bem como nível de proficiência para acompanhar as aulas, respeitando a ordem de inscrição.
- 3.3. As vagas não preenchidas por público externo poderão retornar para a comunidade da IES com reserva de vaga, ampliando dessa forma o atendimento interno, sempre respeitando a ordem de inscrição.
- 3.4. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que cumprirem com os requisitos indicados, respeitando-se a ordem de inscrição.
 - 3.4.1. Será deferida a inscrição do candidato para o curso se tiver:
 - 3.4.2. 1. preenchido o formulário de inscrição no link indicado na planilha de inscrições abertas;
 - 3.4.3. 2. enviado a documentação requerida, 3. cumprido a exigência de proficiência. A forma de apresentação desses documentos está descrita no item 4.4 deste edital.
 - 3.4.4. O nível exigido para cada curso está indicado na planilha de inscrições abertas e explicado no Anexo I deste edital.
 - 3.4.5. Dúvidas relativas ao processo seletivo deverão ser enviadas para : selecaoariufsb@gmail.com

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas nos links disponíveis no site da ARI (<https://ufsb.edu.br/ari>).



- 4.2. As datas das inscrições seguirão o cronograma disponível neste edital, sendo **iniciadas e encerradas sempre às 12h00, observado o horário oficial de Brasília.**
- 4.3. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do link específico para o curso. Todos os cursos disponíveis e links podem ser consultados em: <https://ufsb.edu.br/ari/>
- 4.4. Os candidatos deverão se inscrever pelos links disponíveis na planilha de vagas abertas <https://ufsb.edu.br/ari/>) e **anexar:**
 - A) documento de identificação com foto em formato PDF.
 - B) Se necessário, comprovante de proficiência ou autodeclaração(anexo II) de que o aluno consegue acompanhar as aulas do nível indicado;
 - 4.4.1. O documento de identificação deverá ser salvo com título seguindo o modelo: NOMESOBRENOME_documento.pdf.
 - 4.4.2. O arquivo do comprovante de vínculo com uma instituição de ensino superior deverá ser salvo com título seguindo o modelo: NOMESOBRENOME_SIGLAinstituição.
 - 4.4.3. O candidato deve conferir se os arquivos estão abrindo e condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição do candidato.
 - 4.4.4. A Coordenação do programa pode optar por indeferir os alunos que comprovem nível de proficiência inferior ou superior ao do curso no qual se inscreveu.
- 4.5. Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações.

5. DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

- 5.1. Poderá ser indeferida a inscrição do candidato que apresentar nível maior ou menor do que o da turma de inscrição;
- 5.2. O candidato se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga. Caso o candidato não possa comparecer deverá entrar em contato com o professor para justificar sua ausência sob pena de desclassificação.
- 5.3. O candidato perderá a vaga no curso on-line em qualquer uma das situações a seguir por:
 - 5.3.1. Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) **sem justificativa prévia**, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista aos candidatos em lista de espera. O candidato será automaticamente desligado do curso.



5.3.2. Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios de cada universidade;

5.3.3. Solicitar seu desligamento do curso.

6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- 6.1. Inscrever-se no(s) curso(s) escolhido(s);
- 6.2. Informar seu endereço de e-mail corretamente no momento da inscrição, uma vez que a ARI não se responsabiliza pelo envio incorreto do endereço, o que pode ocasionar na perda de vaga do aluno que não receber os dados de acesso à turma por ter informado seu e-mail incorretamente;
- 6.3. Conferir o resultado do processo seletivo enviado por e-mail e publicado nos sites da ARI;
- 6.4. Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;
- 6.5. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados da ARI/ UFSB;
- 6.6. Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;
- 6.7. Dispor de conexão de internet que o possibilite de participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas;
- 6.8. Estar ciente de que deverá manter sua câmera aberta durante as aulas para melhor aproveitamento das atividades propostas;
- 6.9. Seguir as regras de conduta em cursos on-line síncronos: manter a câmera ligada, escolher um ambiente (se possível) isolado para não ter ruídos ou distrações para a aula.
- 6.10. Responder aos questionários enviados pela equipe da ARI como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1. Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 80% das aulas síncronas e das atividades e tiverem cumprido satisfatoriamente com as atividades previstas no curso.
 - 7.1.1. Cada professor irá indicar quais são as atividades mínimas exigidas para aprovação no curso.

7.2. O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor.

7.3. Os alunos que forem certificados pela ARI poderão apresentar seu certificado para inscrição em próximos cursos do mesmo idioma desde que no mesmo nível de proficiência indicado no certificado, sem precisar de outra comprovação de proficiência.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS	MEIO DE DIVULGAÇÃO
Divulgação do Edital	10 de dezembro de 2024	https://ufsb.edu.br/ari/
Período de Inscrições	10/12 a 13/12 (a partir da 12:00pm)	Cursos disponíveis: https://ufsb.edu.br/ari/
Divulgação dos resultados	16/12/2024	https://ufsb.edu.br/ari/
Início das aulas	17/12/2024	Link enviado pelo professor Semana de acolhimento e orientações sobre o calendário e funcionamento do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A ARI não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

9.2. A ARI reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

9.3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo o candidato autoriza a ARI a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da ARI e pesquisa científica na área.

9.4. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE PROFICIÊNCIA PARA OS CURSOS

NÍVEL	COMPROVANTE
Compreensão oral: estratégias (nível básico)	- Não há necessidade de comprovante de conhecimento prévio em português.
Compreensão escrita: abstracts (nível pré-intermediário ou intermediário)	- Certificados emitidos por IES brasileiras ou cursos livres de idiomas, evidenciando condições de frequentar o nível pleiteado. - Caso não tenha certificado, autodeclaração (Anexo II)
Interações cotidianas em língua inglesa (Nível intermediário)	- Não há necessidade de comprovante de conhecimento prévio em português.
Produção oral: debates (Nível pré- avançado e avançado)	- Certificados emitidos por IES brasileiras ou cursos livres de idiomas, evidenciando condições de frequentar o nível pleiteado. - Caso não tenha certificado, autodeclaração (Anexo II)
Produção escrita: emails (Nível: básico)	- Certificados emitidos por IES brasileiras ou cursos livres de idiomas, evidenciando o nível básico . - Caso não tenha certificado, autodeclaração (Anexo II)



Compreensão oral: nível básico- pré intermediário	<ul style="list-style-type: none">- Certificados emitidos por IES brasileiras ou cursos livres de idiomas, evidenciando condições de frequentar o nível pleiteado.- Caso não tenha certificado, autodeclaração (Anexo II)
Produção oral: debates (Nível pré- avançado e avançado)	<ul style="list-style-type: none">- Certificados emitidos por IES brasileiras ou cursos livres de idiomas, evidenciando condições de frequentar o nível pleiteado.- Caso não tenha certificado, autodeclaração (Anexo II)



ANEXO II

(retirar as partes em vermelho antes de imprimir)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do documento _____ (indicar qual tipo de documento e o número: RG, Passaporte, RNE, RNM ou CPF), no. _____, declaro, para os devidos fins e direitos, que possuo nível _____ (básico, intermediário,= intermediário), o que me confere competência para acompanhar as aulas do curso _____ (indicar o nome do curso escolhido) sem problemas.

Dessa forma, assumo a responsabilidade no caso de não conseguir acompanhar o nível do curso.

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura



Ana Carolina Justiniano Melotti
Coordenadora de Mobilidade Acadêmica Internacional